

**Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro – ISSN 2178-6925**  
**Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni - Junho de 2017**

**ESTRATÉGIAS PARA INCLUSÃO DO ALUNO SURDO E DO DEFICIENTE AUDITIVO  
NA REDE REGULAR DE ENSINO**

Carmem Carolina Cordeiro Almeida\*, Rivani Lopes Negreiros\*\*, Maicon Douglas Chaves\*\*\*.

**Resumo**

Em relação à inclusão no contexto social e intelectual na escola regular verificam-se políticas públicas adotadas para aplicabilidade. Com base na Declaração de Salamanca, (1994): “todos os alunos devem aprender juntos, sempre que possível independente das dificuldades que apresentem”; e deve-se assegurar a estes alunos o direito ao ensino-aprendizagem. Neste sentido certifica-se a inclusão de alunos surdos e com deficiência auditiva que vem tendo suporte na sala de recursos e com o intérprete da língua de sinais para acompanhamento individual em sala, além dos professores que na graduação recebem aula de LIBRAS para melhor desempenho com os mesmos. Busca-se neste artigo oferecer meios para efetiva inclusão dos alunos surdos e com deficiência auditiva na rede de ensino regular, direito, assegurado pela LDB 9394/96, Art. 4, inciso III, bem como seus reflexos no desenvolvimento deste aluno. A metodologia constitui em uma revisão de literatura de autores e documentos como Lacerda (2006), Reily (2003), Quadros (2004), Sassaki (1997), Declaração de Salamanca (1994), LDB (1996) entre outros.

**Palavras - chave:** Inclusão. Surdo. Deficiente auditivo. Rede regular de ensino. Aprendizagem.

**Abstract**

As to the inclusion in the social and intellectual context in regular schools there is public policy adopted for the subject and its applicability. Based on the Salamanca Statement (1994) "all students should learn together, wherever possible regardless of the difficulties that have"; and we must ensure that these students the right to education and learning. In this regard sure the inclusion of deaf students and hearing impaired who has had to support both resource room as the interpreter of sign language for the individual support in the classroom, in addition to teachers on graduation receive class POUNDS for better monitoring. Seeks to in this article provide means for effective inclusion of deaf students and hearing disabilities in the regular school system, a right, guaranteed by LDB 9394/96 Art.4 CLAUSE III, as well as its effects on the development of this student. The methodology constitutes an author of literature review and documents as Lacerda (2006), Reily (2003), Quadros (2004), Sassaki (1997) Salamanca Statement (1994), LDB (1996) among others.

**Key-words:** Inclusion. Deaf. Hearing impaired. regular school system. Learning.

---

\*Acadêmica do 7º período do Curso de Pedagogia da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni. e-mail: kharolinealmeida@gmail.com. \*\*Professora na Faculdade Presidente Antônio Carlos – Teófilo Otoni. e-mail: rivaninegreiros@bol.com.br. \*\*\*Professor na Faculdade Presidente Antônio Carlos – Teófilo Otoni. e-mail: maiconchavesprof@hotmail.com

## 1 Introdução

Vive-se um momento em que os novos paradigmas nacionais e internacionais asseguram a todos a igualdade de condições no processo de acesso e permanência na escola, sem que haja qualquer tipo de preconceito e discriminação, contemplando aí uma educação inclusiva e com respeito às diferenças, o que leva a compreender que o aluno surdo está amparado por esta nova modalidade de ensino.

Segundo Piaget (1974) “os indivíduos nascem apenas com potencialidades (capacidade inata) a capacidade de aprender. Assim, todo conhecimento e todo desenvolvimento da criança depende de exposição ao meio e dos estímulos advindos deste”.

Neste sentido certifica-se a inclusão de alunos surdos e deficientes auditivos na rede regular de ensino, que vem tendo como suporte tanto a sala de recursos como o intérprete de língua de sinais para o acompanhamento individual na sala regular.

A partir do exposto este artigo tem por objetivo analisar alguns aspectos referentes da educação inclusiva em seu processo histórico e analisar aspectos mais específicos em relação ao aluno surdo e ao aluno com deficiência auditiva, apontando possíveis estratégias para inclusão dos mesmos na rede regular de ensino.

Após estabelecer os objetivos considera-se a seguinte problemática: Como o desenvolvimento da inclusão escolar, quais estratégias podem se utilizar para a inclusão eficaz dos alunos surdos e dos alunos que apresentam deficiência auditiva?

A pesquisa foi realizada a partir de uma análise da evolução histórica da educação inclusiva, destacando os procedimentos legais para a inserção do aluno surdo e do deficiente auditivo nas escolas regulares, e finalmente apresentam-se estratégias viáveis para contribuir com a inclusão dos mesmos.

A metodologia utilizada constitui revisão da literatura de Lacerda(2006), Reily (2003), Quadros (2004), Sassaki (1997), Declaração de Salamanca (1994),

artigos científicos, Google acadêmico, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, entre outros.

## **2 Histórico da Inclusão Escolar**

Para SASSAKI (1997, p. 41) inclusão é: Um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir em seus sistemas sociais gerais pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. (...) Incluir é trocar, entender, respeitar, valorizar, lutar contra exclusão, transpor barreiras que a sociedade criou para as pessoas. É oferecer o desenvolvimento da autonomia, por meio da colaboração de pensamentos e formulação de juízo de valor, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir nas diferentes circunstâncias da vida.

Conhecer como se organizou a história da inclusão no Brasil é fundamental para compreender como as pessoas com necessidades especiais superaram e ainda superam o processo de exclusão, buscando novos espaços e lutando por igualdade ao longo dos anos, apesar do preconceito e discriminação ainda ser presente nos dias atuais.

Historicamente a deficiência tem-se colocado como uma forma de caracterizar aqueles sujeitos que, por razões variadas, apresentam um déficit, uma perda, tanto visível como orgânico (MINAS GERAIS, 2006).

O que se pode compreender é que as pessoas com deficiência nem sempre foram incluídas dentro das escolas e que em épocas distintas como, por exemplo, a Idade Média, o tratamento chega mesmo a apresentar características desumanas.

Como cita Brandenburg e Lückmeier (2013), a história da exclusão/inclusão remonta à Idade Média, época em que ocorriam muitas matanças e perseguições às pessoas que nasciam com alguma deficiência. No século XV as pessoas consideradas loucas ou com alguma deficiência eram mandadas para a fogueira, pois eram vistas como possuídas pelos espíritos malignos. A partir do século XVII, os indivíduos que possuíam alguma deficiência eram retirados do convívio social e fechados em celas e calabouços, asilos e hospitais. Tudo isso

leva a uma reflexão das condições da exclusão e da inclusão. As pessoas surdas que também passaram pelo processo excludente vão encontrar respaldo nos debates mais humanitários na Europa no século XIX.

Na Europa a partir do século XIX, surgiram os primeiros movimentos pelo atendimento dos deficientes auditivos, movimentos estes que refletiram nas atitudes de grupos sociais e se expandiram para outros países, inclusive para o Brasil.

Conforme Mendes, (2010) no Brasil as primeiras manifestações a favor do atendimento das pessoas com necessidades especiais ocorreram em 1854, quando Dom Pedro II fundou o Imperial Instituto dos Meninos Cegos e o Instituto dos Surdos Mudos em 1857, hoje denominados respectivamente Instituto Benjamin Constant – IBC e Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES. Mais tarde, em 1926, foi fundado o Instituto Pestalozzi, especializado no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954, é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), destinada a promover o “bem estar” dos excepcionais.

Em 1961, o atendimento educacional às pessoas com deficiência passou a ser fundamentado pelas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que garante aos mesmos o direito à educação, de preferência na escola regular.

Em 1973, o MEC cria o Centro Nacional de Educação Especial – CENESP, com o intuito de gerir a educação especial no Brasil.

Em 1988, a Constituição Federal estabelece como objetivo principal “promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º, inciso IV). Estabelece ainda em seu artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, no exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988)

Em 1994 é publicada a Política Nacional de Educação Especial que condiciona o acesso ao ensino regular, tendo em vista a igualdade de direitos e a educação de crianças com deficiência na escola comum, prevista na Declaração de Salamanca (1994), que define políticas, princípios e práticas da Educação Especial. (MINAS GERAIS, 2006)

De lá pra cá, muitos foram os avanços, resoluções, leis e decretos, mas infelizmente ainda insuficientes para efetiva inclusão dos alunos com algum tipo de deficiência.

É sabido que a educação inclusiva é um movimento que compreende a educação como um direito humano fundamental e base para uma sociedade mais justa e solidária, sabendo-se, no entanto, que a inclusão não acontece apenas por força das legislações, embora, estas sejam fundamentais para garantir a legalidade e alavancar o movimento da educação inclusiva.

A inclusão do aluno surdo tem sido uma conquista que exige muito estudo, trabalho e dedicação de todos os envolvidos no processo: aluno surdo e ouvinte, família, professores, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais e demais elementos da escola.

No que diz respeito à inclusão do aluno surdo e deficiente auditivo, em 1977 foi criada a FENEIDA – Federação Nacional de Educação e Integração dos Deficientes Auditivos, mais tarde reconhecida como FENEIS, que buscava melhoras para o desenvolvimento dos surdos e defendia explicitamente o uso da Língua de Sinais, principalmente dentro das escolas, como meio de comunicação dos surdos, (RAMOS, 2004).

Em 2002, através da Lei 10.436, a Libras é reconhecida oficialmente como a língua da comunidade surda brasileira, e eles passam a ter direito aos conteúdos acadêmicos em sua língua materna.

Isto vem mostrar os avanços da educação no que se refere à preocupação em respeitar as diferenças e incluir os diferentes, possibilitando que o aluno surdo faça uso regular da Língua Brasileira de Sinais que foi instituída legalmente como a segunda língua brasileira para os ouvintes e a primeira para o surdo.

A LIBRAS passa a ser trabalhada de forma obrigatória em todos os cursos da área de educação e de fonoaudiologia e optativa nos demais cursos (BRASIL, 2005)

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Percebe-se aí que a educação preocupa com a inserção do aluno surdo na escola regular, e que com orientações nacionais e internacionais estas crianças vão se inserindo, ainda que de forma lenta, mas progressiva nas escolas e a escola vai se organizando para a inclusão de forma a garantir a entrada e permanências das crianças surdas nas escolas regulares.

A inclusão de crianças surdas e com deficiência auditiva sempre foi polêmica, mas recentemente vem ganhando um novo rumo em nosso país. De acordo com a política do governo federal em seu Decreto nº 6571 de 2008, elas não devem mais ficar segregadas nas escolas especiais e precisam estudar desde cedo em unidades comuns, com um intérprete que traduza todas as aulas para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e o contra turno preenchido por atividades específicas para surdos. Problema resolvido? Nem de longe. Enquanto entidades do setor ainda denunciam a falta de estrutura para a implementação das regras, os docentes já começam a receber parte dessa nova clientela e estão criando formas próprias de trabalho - muitas com sucesso (LODI, 2002).

## **2.1 Surdez e Deficiência Auditiva**

A surdez e a deficiência auditiva apresentam distinções, embora nos remeta a sinônimos para se referir a pessoas que sofreram qualquer tipo de perda auditiva, seja ela em grau leve, moderado ou profundo.

De acordo com o Decreto Nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005, regulamentado pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, Capítulo 1 em seu Art. 2º “considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais,

manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras. (BRASIL, 2005)

Segundo Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999 em seu Art. 4º inciso II, é considerado deficiente auditivo aquele que apresenta,

(...) perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.” Sendo assim podemos compreender que deficiente auditivo é aquele que teve uma perda na audição, ou seja, um diminuição na sua capacidade de ouvir os sons que seja acima de 40dB. (BRASIL, 1999)

É assegurado tanto ao deficiente auditivo quanto ao aluno surdo o direito a escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, (...) com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística destes alunos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa. (BRASIL, 2005)

O papel da escola e da sociedade como um todo é buscar promover o desenvolvimento dos alunos surdos ou deficientes auditivos. É importante que os alunos em evidência neste estudo sejam vistos como sujeitos capazes, com inúmeras possibilidades e potencialidades.

Quanto ao aluno surdo a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade Inclusão estabelece:

Para o ingresso dos estudantes surdos nas escolas comuns, a educação bilíngue – Língua Portuguesa/Libras desenvolve o ensino escolar na Língua Portuguesa e na língua de sinais, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita para estudantes surdos, os serviços de tradutor/intérprete de Libras e Língua Portuguesa e o ensino da Libras para os demais estudantes da escola. O atendimento educacional especializado para esses estudantes é ofertado tanto na modalidade oral e escrita quanto na língua de sinais. Devido à diferença linguística, orienta-se que o aluno surdo esteja com outros surdos em turmas comuns na escola regular. (SECADI, 2012)

A participação do aluno surdo e ou deficiente auditivo na escola regular vem sendo reforçada por legislações e instruções que proporcionam a aprendizagem

dos alunos, ademais se percebe que esta inclusão, com estratégias pedagogicamente direcionadas, pode promover o incentivo ao conhecimento da LIBRAS pelos alunos ouvintes que acabam por se interessar e interagir com o colega que tem como primeira língua a LIBRAS e como segunda a Língua Portuguesa, fortalecendo a compreensão da diversidade também no âmbito linguístico.

### **3 Estratégias pedagógicas recomendáveis para a inclusão do aluno surdo na escola regular.**

Os alunos surdos e deficientes auditivos enfrentam inúmeros desafios para participar da educação regular decorrentes da perda de audição, bem como da forma como se estruturam as propostas pedagógicas nas escolas.

Lacerda (2007) alerta para o fato de que o aluno surdo, que não compartilha uma língua comum com seus colegas e professores, encontra-se em desigualdade linguística em sala de aula, sem garantia de acesso aos conhecimentos trabalhados.

Quadros (2007) observa que ainda que a inclusão do surdo venha ocorrendo no país obedecendo a um critério de legalidade, a educação ainda reflete os princípios da política de integração, traduzidos como a inserção de surdos na rede regular que ensina na língua portuguesa. Para a autora a forma integradora não corresponde a uma inclusão impondo um desafio às propostas governamentais, no sentido de garantir a essa população o direito de acesso ao conhecimento por meio da língua de sinais. Adverte ainda a necessidade de movimentos da comunidade surda no sentido de lutar pela garantia dos seus direitos reivindicando uma escola pública de qualidade em língua de sinais com professores bilíngues e professores surdos.

Diante deste contexto é preciso buscar novos caminhos, novas estratégias para que o mesmo possa superar as barreiras presentes em seu processo educacional, entre eles fortalecer a relação do professor intérprete Libras com o aluno surdo, os demais alunos e o professor regente, além de incentivar o uso da sala de recursos e fazer as adaptações necessárias para a inclusão do aluno surdo.



### **3.1 O professor intérprete de Libras**

Segundo Quadros (2004), o intérprete é o profissional que interpreta de uma língua fonte para outra língua (língua alvo) o que foi dito. Ou seja, sua função é interpretar da língua de sinais para a Língua Portuguesa, ou desta para a língua de sinais.

É preciso que esteja bem claro que o papel do professor intérprete é o de mediação, seja ela entre professor/aluno, aluno/aluno, aluno/escola. Para Damázio (2007, pág.16):

É absolutamente necessário entender que o intérprete é apenas um mediador da comunicação e não um facilitador da aprendizagem e que esses papéis são absolutamente diferentes e precisam ser devidamente distinguidos e respeitados nas escolas de nível básico e superior.

O papel do professor intérprete de Libras é extremamente importante para a construção das relações dos alunos surdos e deficientes auditivos na escola, e conseqüentemente, inclusão dos mesmos, pois além de atuar como mediador, ele deve buscar juntamente com o professor, que realiza os planejamentos, meios, sugestões diferenciadas de ensino, novas estratégias para que estes alunos possam ser favorecidos com uma aprendizagem especificamente elaborada, pensada e eficiente. Esta parceria contribui com o desenvolvimento do aluno.

### **3.2 Sala de recursos multifuncional**

De acordo com Alves (2006), as salas de recursos multifuncionais são espaços na escola onde se realiza o AEE (atendimento educacional especializado), em contra-turno, para os alunos com algum tipo de deficiência, este visa, por meio do desenvolvimento de estratégias de aprendizagem pautada num novo fazer pedagógico, favorecer a construção de conhecimentos pelos alunos, subsidiando-os para que desenvolvam o currículo e participem ativamente da vida escolar.

Para os alunos surdos e deficientes auditivos, o profissional da SRM (sala de recursos multifuncional), preferencialmente bilíngue, deve viabilizar condições para o pleno desenvolvimento e aprendizagem e ainda possibilitar o acesso destes aos níveis de ensino mais elevados, envolvendo, segundo Damázio (2007), três momentos didático-pedagógicos: o Atendimento Educacional Especializado em Libras; Atendimento Educacional Especializado de Libras e Atendimento Educacional Especializado de Língua Portuguesa. Ainda segundo o autor:

Todo o trabalho de AEE nas SRM deve ser estruturado conjuntamente pelos professores que ministram aulas de Libras, aulas em Libras, professor de Língua Portuguesa para pessoas com surdez e professor de classe comum. Estes devem fazer o planejamento coletivo definindo o conteúdo curricular, selecionando, elaborando ou confeccionando os recursos didáticos respeitando as diferenças entre os alunos surdos, e o mais importante, estes recursos devem ser riquíssimos no aspecto visual.

Por fim, no que diz respeito a sala de recursos é fundamental que o profissional tenha o conhecimento do potencial e capacidade dos alunos surdos e deficientes auditivos, bem como, profundo conhecimento sobre todos os elementos inerentes e as especificidades destes sujeitos.

### **3.3 Adaptações para incluir o aluno surdo na sala de aula**

#### **3.3.1 Recursos Visuais**

Estudos comprovam que alunos aprendem mais e melhor, quando estão motivados, quando a aprendizagem faz sentido. No caso da educação dos alunos surdos e deficientes auditivos a utilização de materiais predominantemente visuais pode favorecer a construção de uma aprendizagem efetiva e mais significativa.

Reily (2003) defende que a formação de conceitos seria facilitada utilizando representações visuais, e sua adoção, nas atividades educacionais auxiliaria no processo de desenvolvimento do pensamento conceitual, pois a imagem permeia

os campos do saber, trás uma estrutura e potencial que podem ser aproveitado para transmitir conhecimento.

Vale ressaltar que a utilização dos estímulos visuais em sala de aula favorece não só os surdos ou deficientes auditivos, mas todos os alunos, pois o mesmo torna o ensino claro, possibilitando uma melhor compreensão e assimilação. Podem ser utilizados também para tornar a aula mais atrativa, ressaltando seu aspecto lúdico, tornando-a mais participativa e agradável. Os recursos visuais não apenas despertam o interesse e a curiosidade dos alunos, mas podem ajudá-los a reterem melhor o conteúdo.

### **3.3.2 Postura Profissional do Professor Regente de Turma e Adaptações de Trabalhos Expositivos (Orais)**

È importante que o professor regente da turma tenha consciência das singularidades linguísticas e culturais dos alunos surdos e deficientes auditivos, bem como das adaptações que precisam ser realizados para favorecer a aprendizagem destes, pois neste processo o aluno, o intérprete de Libras e o professor regente, precisam caminhar juntos, pois segundo Reily(2004):

é de fundamental importância que o aluno sinta que seu professor está se esforçando para se aproximar dele, tentando encontrar maneiras de interagir com ele. O professor também pode intermediar a aceitação do aluno surdo pelos outros alunos, para que ele se sinta parte da classe. Na nossa sociedade a interação se dá pela linguagem. Não basta uma aproximação física.

Sabe-se da importância do professor regente para o desenvolvimento do aluno na sala de aula, mesmo com a presença do professor de Libras é relevante que o mesmo mantenha uma postura profissional voltada para inclusão do mesmo. Conforme aponta Liper (2010, *apud* Minafra, Ana Paula Cunha), são recomendações importantes para o professor regente de sala trabalhar de forma inclusiva com o aluno surdo na escola regular:

- Olhar diretamente para o aluno surdo quando se dirigir a ele, e não para o professor intérprete;
- deve o professor ter boa dicção e falar de forma clara, objetiva e natural, pois alguns surdos conseguem fazer a leitura labial;

- se posicionar à frente;
- estimular a atenção do aluno com movimentos corporais e expressões faciais, para que ele entenda o sentido de cada colocação;
- o professor deve incentivar o aluno a participar de trabalhos em grupos e discussões;
- oferecer-lhes a mesma oportunidade dada aos outros alunos da turma favorecendo sua independência e autonomia;
- realizar as adequações necessárias para que o aluno participe de todos os eventos e trabalhos expositivos organizados na escola.

Nesta situação, não se trata de inserir a criança surda nas atividades propostas para ouvintes, mas de pensar atividades que possam ser integradoras e significativas para surdos e ouvintes.

A aspiração dos professores pela inclusão e aprendizado do aluno surdo ou deficiente auditivo, essa capacidade de planejar situações de aprendizagem, realizar processos de adaptação do currículo e trabalhos e trabalhar em conjunto com professor intérprete, adquirem grande relevância e que podem ser atitudes decisivas para o êxito ou para o fracasso de tal processo.

#### **4 Considerações Finais**

A educação é o instrumento mais poderoso que podemos utilizar para construção e transformação de uma sociedade. A partir de uma educação de qualidade é possível INCLUIR e vencer todas as barreiras que geram tanta desigualdade e preconceito.

Através dos estudos realizados pode-se compreender que a inclusão de alunos surdos e deficientes auditivos na rede regular de ensino requer esforços interesse e dedicação, requer que se busquem meios para o desenvolvimento, participação e aprendizagem dos mesmos.

Conforme diz Dorziat (1988), o aperfeiçoamento da escola comum em favor de todos os alunos é primordial. Assim sendo, a escola comum precisa se transformar, implementar ações que tenham sentido para TODOS os alunos, promover um ambiente educacional acolhedor, estimulador, que desafie o pensamento e explore suas capacidades e potencialidades.

Diante do exposto e através das estratégias apresentadas, pode-se concluir que é possível sim, a efetiva inclusão de alunos surdos e deficientes auditivos na rede regular de ensino e que muitas são as ferramentas disponíveis para tal processo, este requer apenas mais envolvimento, empatia, interesse e dedicação. O que precisamos de fato é da cooperação de todos os envolvidos na comunidade escolar, de uma sociedade mais humana, do reconhecimento e da valorização das diferenças.

## Referências

ALVES, Denise de Oliveira. **Sala de recursos multifuncionais: espaços para atendimento educacional especializado**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006.

BRANDENBURG e LÜCKMEIER: **A história da inclusão x exclusão social na perspectiva da educação inclusiva**. Congresso Estadual de Teologia. São Leopoldo: 2013.

BRASIL. **Decreto nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999 Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

DAMÁZIO, M. F. M.; ALVES, C. B. **Atendimento Educacional Especializado do aluno com surdez**. Capítulo 2. São Paulo: Moderna, 2007.

DORZIAT, Ana. **Democracia na escola: bases para igualdade de condições surdos-ouvintes**. Revista Espaço. Rio de Janeiro: INES. nº 9, p.24-29, janeiro-junho, 1998.

FERNANDES, E. **Problemas lingüísticos e cognitivos do surdo**. Rio de Janeiro, Agir, 1990.

LACERDA, CBF. **A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência**. Cad. CEDES [periódico na internet]. 2006 [acesso 19 jul 2007];26(69):163-84. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v26n69/a04v2669.pdf>

LIPER, 2010 (*apud* MINAFRA, Ana Paula Cunha). **Inclusão** - como adaptar o método de ensino para um deficiente auditivo em um curso superior. Disponível em:

[http://www.avm.edu.br/docpdf/monografias\\_publicadas/posdistancia/26272.pdf](http://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/posdistancia/26272.pdf). Acesso em 23 de maio de 2016

LODI, Ana Cláudia Baliero, HARRISON, Kathryn Marie Pacheco, CAMPOS, Sandra Regina Leite de, TESKE, Ottmar. **Letramento e minorias**. Porto Alegre: Mediação, 2002

MENDES, Enicéia Gonçalves. **Breve histórico da educação especial no Brasil**. Revista Educação e Pedagogia, vol. 22, núm.57, maio-agosto, 2010file:///C:/Users/User/Downloads/9842-28490-2-PB.pdf. Acesso em 13 de maio de 2016

QUADROS, RM. **Inclusão de surdos**: pela peça que encaixa neste quebra cabeça [texto na internet]. Disponível em:

[http://www.ronice.cce.prof.ufsc.br/index\\_arquivos/Documentos/Quadros\\_MEC\\_2007.pdf](http://www.ronice.cce.prof.ufsc.br/index_arquivos/Documentos/Quadros_MEC_2007.pdf) Acesso em 13 de maio de 2016.

RAMOS, C.R. **Histórico da FENEIS até 1988**. Petrópolis, R.J, Editora Arara Azul, 2004. Disponível em: <http://www.editora-arara-azul.com.br/pdf/artigo2.pdf> Acesso em 13 de maio, 2016.

REILY, L. H. **As imagens: o lúdico e o absurdo no ensino de arte para Pré-escolares surdos**. SP: Plexus Editora, 2003

REILY, L. **Escola Inclusiva: Linguagem e mediação**. Campinas: Papyrus, 2004

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SECRETARIA de educação continuada, alfabetização, diversidade e inclusão: **apresentação**. Portal do Ministério da Educação, 2012. Disponível em: [http://mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=290&itemid=81](http://mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=290&itemid=81) - Acesso em: 13 de maio de 2016